

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06 de 30 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR MANDATO 2024 A 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcos – MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº. 21.163/2014, a resolução nº. 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº2.535/2013 e a Resolução CONANDA nº 231/2022, torna pública a homologação do resultado final das Eleições Unificadas ao cargo de Conselheiro Tutelar mandato 2024 a 2027.

Art. 1º - Fica assim proclamado o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar, realizada no dia 01 de outubro de 2023, nesta urbe:

I - Total de eleitores: 1218

II - Total de votos válidos: 1211

III - Total de votos em branco: 04

IV - Total de votos nulos: 03

V - Total de votos por candidato, detalhado na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	Kelly C. Alves de Sena	158
2º	Rita de Cássia M. L. do Valle	155
3º	Romilda Mª Ramos da Silva	141
4º	Antônio Tomaz Andrade	132
5º	Fabrcia Garcia da Silva	118
6º	Nilza Mª Cardoso	111
7º	Márcia A. Jorge da Silva	105



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG
(37) 3351-4462 / cmdca@arcos.mg.gov.br

8º	Benone Pereira da Silva	99
9º	José Antônio Teixeira	69
10º	Eliana Rodrigues Cunha	49
11º	Leidiane M. G. Moura	46
12º	Tábata Beatrice Pereira	28

Art. 2º - Portanto, ficam como TITULARES, por ordem de votação, os seguintes candidatos:

1º	Kelly C. Alves de Sena
2º	Rita de Cássia M. L. do Valle
3º	Romilda Mª Ramos da Silva
4º	Antônio Tomaz Andrade
5º	Fabírcia Garcia da Silva

Art. 3º - Portanto, ficam como SUPLENTEs, por ordem de votação, os seguintes candidatos:

6º	Nilza Mª Cardoso
7º	Márcia A. Jorge da Silva
8º	Benone Pereira da Silva
9º	José Antônio Teixeira
10º	Eliana Rodrigues Cunha
11º	Leidiane M. G. Moura
12º	Tábata Beatrice Pereira

Art. 4º - A diplomação dos Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 09 de novembro de 2023, às 14 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arcos - MG;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG
(37) 3351-4462 / cmdca@arcos.mg.gov.br

Parágrafo Único. Ficam os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, titulares e suplentes, já convocados para a diplomação.

Art. 5º - A posse dos Conselheiros Tutelares Titulares dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024, com local e horário a serem definidos posteriormente e divulgado pelos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Arcos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos – MG, 30 de outubro de 2023.

Cláudia Millene Campos de Faria
Presidente do CMDCA Arcos